

II - coordenar o Sistema de Gerenciamento do Programa de Investimentos do Estado do Pará na Área Geográfica de Influência da Vale, por meio do monitoramento das metas programadas;
III - orientar e apoiar tecnicamente os quatorze municípios paraenses nos processos de monitoramento e avaliação do programa

Art. 3º Os recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização serão aplicados conforme plano de investimento apresentado em conjunto pelo Governo do Estado do Pará e as prefeituras envolvidas.

Art. 4º A gestão do Núcleo é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; Secretaria de Estado de Integração Regional e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, competindo-lhes definir normas e procedimentos para a implementação do programa de investimentos.

Art. 5º O Núcleo terá os seguintes representantes:

I - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda, responsável pela Coordenação-Geral;

II - um representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, responsável pela Coordenação Técnica;

III - um representante da Secretaria de Integração Regional, responsável pela Coordenação Institucional;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, responsável pela Coordenação de Projetos de Gestão Ambiental

V - um representante da Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins;

VI - um representante da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

VII - um representante da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte;

VIII - um representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins;

IX - um representante da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia;

X - um representante da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

XI - um representante da Prefeitura Municipal de Curionópolis;

XII - um representante da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás;

XIII - um representante da Prefeitura Municipal de Itupiranga;

XIV - um representante da Prefeitura Municipal de Marabá;

XV - um representante da Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA;

XVI - um representante da Prefeitura Municipal de Parauapebas;

XVII - um representante da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;

XVIII - um representante da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia;

XIX - um representante da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

EXTRATO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Especial nº001/2008.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Drª ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, Governadora do Estado do Pará; SECRETÁRIA DE PESCA E AQUICULTURA, representada por ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA e o SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM, representado por seu presidente JESUS ROGER LOPES VASCONCELOS.

OBJETO: Cessão de Uso Especial de Bem pertencente a SEPAq, 01(um) Caminhão Ford Cargo-815 e Zero Km. 4x2, 2007/2008, na cor Branca com número de Chassi: 9BFVCE1N58BB04898, Placa JVZ8032, equipado com Baú tipo câmara frigorífica de 5 mt e capacidade para atingir -10ºC, a ser utilizado em programação exclusiva do setor pesqueiro.

DA PUBLICAÇÃO: O Termo de Cessão de Uso Especial nº001/2008 será publicado no Diário Oficial do Estado, com supedâneo no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

SEGNATÁRIOS: ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA – Governadora do Estado do Pará e a ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA - SECRETÁRIA DE PESCA E AQUICULTURA e JESUS ROGER LOPES VASCONCELOS - SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES DE BELÉM.

VIGÊNCIA: Período Indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se houver interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2008.

FORO: Cidade de Belém – Estado do Pará.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº043/2008

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº043/2008, que entre si celebram o Estado do Pará e o Município de Tailândia.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Drª ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, Governadora do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, representado por seu Prefeito PAULO LIBERTE JASPER.

OBJETO: O Presente termo de cooperação tem por objeto a co-

operação técnica visando implementação de ações integradas no Município de Tailândia, tendo em vista a necessidade de criar bases de desenvolvimento sustentável local contemplando as dimensões fundiárias ambientais, produtivas, geração de emprego e renda.

DAS DESPESAS: Serão alocados recursos do orçamento do Estado do Pará e contrapartida do Município, conforme plano de trabalho apresentado pelos partícipes.

DA PUBLICAÇÃO: O Termo de Cooperação Técnica nº043/2008 será publicado no Diário Oficial do Estado, com supedâneo no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

SEGNATÁRIOS: ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA – Governadora do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, representado por seu Prefeito PAULO LIBERTE JASPER.

VIGÊNCIA: Período de 24 meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008.

FORO: Cidade de Belém – Estado do Pará.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0773/2008-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 327/2008–GAB/SEMA, R E S O L V E:

autorizar VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de março de 2008, a fim de participar de Reunião de Secretários de Estado da Amazônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0774/2008-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0213/08-GS,

R E S O L V E:

exonerar ELIÉZIO PINTO DA COSTA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Logística, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0775/2008-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0213/08-GS,

R E S O L V E:

nomear ELY BENEVIDES SOUZA FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Logística, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 165/2008-SCCG, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e,

R E S O L V E:

Cancelar, de acordo com as bases legais vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor WALKIMAR DE OLIVEIRA NOVAES, Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº 149/2008, SCCG publicada no DOE nº 31.135, de 26/03/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de março de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 166/2008-SCCG,

MARÇO DE 2008.

DE 31 DE

Nome : Joaquim Ribeiro Lourenço
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5.½ (Cinco e meia)

Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 á 06/04/2008

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 103/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME DO SERVIDOR: ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM

MAT. FUNCIONAL: 5289076/1

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

339039 - R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

TOTAL - R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 214/08-PGE.G., DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, devolver Mandado de Intimação de processo.

Localidade: Castanhal-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Jose Reinaldo Alves Gomes	Motorista	27.03.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 215/08-PGE.G., DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial obter cópias dos autos de processo.

Localidade: Barcarena-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	Assessor	26.03.08	½
Márcio Santa Brígida de Oliveira	Motorista	26.03.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 217/08-PGE.G., DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Assunto : tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial , de Audiência Trabalhista.

Localidade: Redenção-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Henrique Nobre Reis	Procurador do Estado	31.03.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 218/08-PGE.G., DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Assunto: Para obter cópias reprográficas de autos de processo administrativo.

Localidade: Santo Antônio do Tauá-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Marlon Aurélio Tapajós Araújo	Técnico de Procuradoria	31.03.08	½
Maxsael Holanda da Costa	Motorista	31.03.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213/08-PGE.G., DE 28 DE MARÇO DE 2008

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados: